

Prefeitura  
de Jundiaí

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria a fim de realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009- CNAS, para a prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens com deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva, no Município de Jundiaí.

### **Processo Administrativo nº 36.808-2/2019**

Às nove horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com as portarias: Portaria nº 49, de 05 de Março de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria nº 160, de 16 de Julho de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e Portaria nº 30, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019, com a alteração publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4724, de 24 de abril de 2020, fl. 10, ***por meio de vídeoconferência (aplicativo meet), tendo em vista a pandemia do Covid-19 e continuidade do estado de calamidade pública do Município de Jundiaí, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020,*** para prosseguimento dos procedimentos referentes ao presente certame.

Considerando a publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, em 12 de junho de 2020 (Edição 4752, fl. 08) do quadro



com a classificação final das OSC's participantes do certame e decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, apresentou recurso de forma tempestiva a seguinte OSC:

### **1-) Associação e Comunidade Casa de Nazaré.**

Dessa forma, nos termos do item 6.5.1. do Edital, a Comissão de Seleção delibera pela publicação na Imprensa Oficial de ato para ciência da interposição dos recursos pela OSC acima citada e abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso apresentado.

A sessão foi encerrada às dez horas, deliberando-se pelo envio à UGADS para as providências cabíveis quanto à publicação das informações constantes na presente ata.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu (Sílvia Helena Natal) em videoconferência, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos os presentes assinado ao final.

**Ana Maria de Souza  
(Comissão de Seleção)**

**Claudia Fregoneze Algave  
(Comissão de Seleção)  
por videoconferência -  
aplicativo meet -  
23/06/2020 – 09:51h**

**por videoconferência -  
aplicativo meet – 23/06/2020  
– 09:51h**



**Kátia Gutierrez Ferigatti  
(Comissão de Seleção)  
por videoconferência -  
aplicativo meet - 23/06/2020  
– 09:51h**

**Sílvia Helena Natal  
(Comissão de Seleção)  
por videoconferência -  
aplicativo meet -  
23/06/2020 – 09:51h**

